

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NUMÃ LTDA.
FACULDADE DE INFORMÁTICA – FATEC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010.1

O Diretor Geral da **FACULDADE DE INFORMÁTICA – FATEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho Superior, baixa as seguintes normas para o Processo Seletivo 2010.1.

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Processo Seletivo para o ano letivo, fase 2010.1 da **Faculdade de Informática - FATEC** será realizado no período de 01/10/2009 a 11/02/2010, em processo contínuo, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no seu curso de bacharelado em Ciência da Computação.

1.2. As provas serão realizadas na cidade de Recife.

1.3 O Processo Seletivo de 2010.1 da **Faculdade de Informática** será destinado ao preenchimento de vagas do curso de bacharelado em Ciência da Computação, conforme número de vagas e turnos abaixo-discriminados:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS	DIMENSÕES DAS TURMAS	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	REGIME DE MATRÍCULA
Ciência da Computação	80	40	Manhã e Noite	Semestral

1.4 As provas do Processo Seletivo serão elaboradas, aplicadas e corrigidas por uma equipe de professores da Faculdade de Informática - FATEC, com o objetivo de avaliar conhecimentos e capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

1.5. Caberá à Faculdade de Informática a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo da Faculdade de Informática - FATEC 2010.1 serão realizadas no período de 01/10/2009 a 11/02/2010, pela internet, no site www.fatecpe.com.br, ou na secretaria da Faculdade. A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será paga na Faculdade (em dinheiro, podendo ser no dia do teste).

2.3. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.4 A inscrição encerrar-se-á no dia fixado neste Edital.

2.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo da Faculdade de Informática – FATEC em 2010.1 será realizado por agendamento em dia e hora de escolha do candidato, no período de 01/10/2009 a 11/02/2010 e será constituída das seguintes provas:

<u>disciplinas</u>	<u>nº de questões</u>
Português + Redação	3 + 1
Matemática	4
Física	3
Inglês	3

Tempo máximo de duração da prova: 3 horas.

Em nenhuma hipótese será concedida revisão, total ou parcial, da prova.

- 3.2 – As questões da prova versarão sobre assuntos constantes do programa contido nestas normas.
- 3.3 – O local de realização das provas será na Faculdade FATEC. O candidato deve apresentar-se com antecedência mínima de 30 minutos, a fim de verificar o local que lhe corresponde.
- Não serão admitidos os candidatos sem documentos originais de identificação e comprovante de inscrição.
 - Os candidatos não podem, durante as provas, fazer uso de calculadoras, de celulares, ou de qualquer instrumento de comunicação.
 - O candidato deve:
 - trazer caneta esferográfica preta ou azul.
 - localizar sua sala e aguardar o início da prova.
- O tempo estabelecido é suficiente. Portanto, faça a prova com tranqüilidade, mas sem dispersão. Os fiscais têm ordem de recolher ou anular a prova do candidato que esteja se comunicando ou tentando usar qualquer meio fraudulento.
- 3.4 – A redação versará sobre um tema proposto. A pontuação da Redação vale de 0,0 a 100,0 com peso 2 para o escore final.
- 3.5 – A prova de Matemática vale de 0,0 a 40,0 com peso 4 para o escore final e constará de 4 (quatro) questões.
- 3.6 – As provas de Física (peso 2 no escore final), Português (peso 1 no escore final), e Inglês (peso 1 no escore final) cada uma valerá de 0,0 a 30,0, cada uma com três (3) questões.
- 3.7 – Nas provas de Matemática, Física, Português, e Inglês, cada questão constará de cinco proposições, que podem estar todas certas, todas erradas e ainda umas certas e outras erradas. Se você decidiu que uma proposição é **verdadeira**, marque na **linha V** e na coluna do número da proposição; se decidiu que a proposição é **falsa** marque na **linha F** e na coluna do número da proposição.
- 3.8 – O **Escore Final (EF)** do Candidato será calculado com duas decimais, pela média ponderada dos pontos obtidos nas provas de Redação, Português, Matemática, Física, e Inglês, isto é, **EF = [2xRedação + 1xPortuguês + 4xMatemática + 2xFísica + 1xInglês] / 10**.
- 3.9 – A **Classificação Final (CF)** será o Escore Final multiplicado pelo fator 18,1. Isto é: **CF = EF x 18,1**.
- 3.10 – Ao receber a folha, preencha seu nome e número de identidade no local apropriado. Qualquer dúvida deverá ser apresentada ao fiscal da sala, no início da prova.
- A marcação da folha-resposta será feita por preenchimento do espaço, pintando-o totalmente com caneta esferográfica azul ou preta.
- Não** use LÁPIS GRAFITE para pintar a quadrícula na folha-resposta. Pense antes de marcar na folha-resposta. Você não poderá apagar.
- Ao transferir as respostas para a folha-resposta, confira o número da questão no caderno de prova com o da questão na folha de resposta.

Findo o tempo, o caderno de prova e a folha-resposta serão recolhidos.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação realiza-se pela obtenção de escore mínimo estabelecido para: Matemática = 38 pontos e Escore Final = 347,52 pontos, sem ir além do limite de vagas fixado pelo órgão competente do Ministério da Educação, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos.

4.2 – A classificação obtida é válida para matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, ou em o fazendo não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados;

4.3 - Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou portadores de diploma de nível superior de graduação.

A hipótese anterior não se configura quando o número de inscritos no processo seletivo for inferior ao número das vagas oferecidas.

4.4 - Em caso de empate, os candidatos serão classificados segundo o critério de mais idade.

4.5 - Será desclassificado automaticamente o candidato que:

4.5.1 não comparecer ao local, dia e horário designado para realização da prova;

4.5.2 obtiver aproveitamento inferior aos estabelecidos no item 4.1.

4.6 - Não será concedida vista, cópia ou revisão de Provas.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos classificados será afixada na Faculdade FATEC. Este será o meio oficialmente utilizado para divulgação dos resultados.

Não haverá responsabilidade por erro de informação advinda da divulgação dos resultados, inclusive nome, qualificação e escore final, feita por terceiros.

6 – INVESTIMENTO EDUCACIONAL

Logo após a divulgação dos resultados, o candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Faculdade para obter o formulário do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O valor da semestralidade é de R\$ 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais). Este valor pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais). A primeira parcela será paga no ato da matrícula e, as demais nas datas previstas no calendário, em cada mês subsequente. *Por decisão do Conselho da Faculdade, tanto a primeira parcela (matrícula) quanto as demais mensalidades, se pagas até o dia 7 do mês de vencimento, tem valor promocional de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) para o turno da noite e de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para o turno da manhã.*

7 – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no Vestibular terão direito à matrícula no Curso de bacharelado em Ciência da Computação, nas seguintes condições:

- 7.1 – efetivar a matrícula no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado para quem fizer as provas até o dia 22.01.2010 e de 03(três) dias úteis para os candidatos que fizerem provas de 23.01.2010 a 11.02.2010;
- 7.2 – comprovar o pagamento da primeira parcela e apresentar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido e assinado pelo mesmo, ou pelo responsável, ou pelo procurador;
- 7.3 - documentos:
 - a) 2 fotos 3x4 recentes e de frente;
 - b) cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com apresentação do original para verificação;
 - c) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento e apresentação do original para verificação;
 - d) apresentar o Título de Eleitor e o comprovante de quitação com as suas obrigações eleitorais;
 - e) apresentar prova de quitação com o serviço militar;
 - f) requerimento de matrícula ao Diretor da FATEC.

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS ACIMA CITADOS DEVERÃO ESTAR BEM LEGÍVEIS E JUNTO COM OS ORIGINAIS, ISENTAS DE RASURAS, PARA CONFERÊNCIA E VERIFICAÇÃO.

- 7.3.1 – Com relação ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou curso equivalente, o candidato deve observar que:
 - a) se portador de Diploma de curso de nível médio (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc.), e este contendo no verso o respectivo Histórico Escolar, entregar uma cópia, frente e verso. Não constando o Histórico no verso, fazer a entrega de uma cópia do correspondente Histórico Escolar e do Diploma, apresentando os originais;
 - b) o Certificado de Conclusão de Exames Supletivos de Ensino Médio, não poderá ser substituído por atestado de eliminação de matéria;
 - c) se possuidor de Curso Superior, com Diploma devidamente registrado no MEC, o candidato fica isento da entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio mas fará, em substituição deste, a entrega de uma cópia, *frente e verso*, do Diploma do Curso Superior concluído, acompanhada do original para conferência.
- 7.4 - Após o período estabelecido para efetivar a matrícula, se o candidato não tiver procurado a secretaria da Faculdade, a vaga será disponibilizada.
- 7.5 - O não comparecimento do candidato durante as datas de matrícula implicará automaticamente sua desistência.

- 7.6 - Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional (falta de documento e/ou pagamento da 1ª parcela da semestralidade).
- 7.7 - Os candidatos concluintes do ensino médio poderão realizar a matrícula sem a apresentação do documento de conclusão do curso mas apresentando declaração de conclusão emitido pelo colégio onde cursou o último ano. Será estipulado um prazo de entrega pela Secretaria da Faculdade de Informática - FATEC.
- 7.7.1 Caso o aluno descumpra o estabelecido no Termo de Compromisso, terá sua matrícula cancelada, perdendo o direito à vaga no curso.
- 7.8 - A instituição de ensino se reserva no direito de não formar turma com número inferior a 60% (sessenta por cento) de alunos por classe.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – O preenchimento da ficha de inscrição e o recolhimento da taxa garantem a inscrição do candidato no Processo Seletivo da Faculdade de Informática para 2010.1.
- 8.2 - A inscrição, uma vez efetivada, implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no Edital, Manual do Candidato, assim como as normas internas da Instituição, para efeitos contratuais e legais.
- 8.3 – O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital.
- 8.3 - Poderá não ser matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos constantes do presente edital, não sendo aceitos quaisquer outros que os substituam.
- 8.4 - A matrícula poderá ser feita por terceiros com apresentação de procuração do outorgante.
- 8.5 - Será eliminado, sem qualquer ressarcimento, em qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado Concurso Processo Seletivo ou efetuado matrícula usando documento ou informações falsas, ou outros meios ilícitos que o impeçam legalmente de cursar quaisquer cursos superiores oferecidos.
- 8.6 - Não será devolvida a taxa de inscrição e a taxa de matrícula.
- 8.7 - O candidato que não comparecer para a matrícula até o prazo determinado será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga.
- 8.8 - Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente, na Rua Manoel Borba, 822 – Boa Vista - Recife ou pelo telefone (81) 3445.5055.